



# PLANO DE FORMAÇÃO ESCOLAR

## Integridade e Prevenção da Corrupção

**Aprovação:**

# Índice

I. Enquadramento e Justificação .....	3
II. Objetivos Gerais .....	3
III. Estrutura Modular da Formação.....	4
Módulo 1: O que é a Corrupção? .....	4
Módulo 2: Integridade e Cidadania Ativa .....	4
Módulo 3: Normas, Regras e Justiça.....	4
Módulo 4: Denúncia e Proteção .....	5
Módulo 5: Projeto “Escola Íntegra” .....	5
Avaliação Final.....	5
IV. Metodologia.....	6
V. Recursos Didáticos e Materiais de Apoio .....	6
VI. Considerações Finais .....	6
Fontes Legais e Referências Normativas .....	7

## I. Enquadramento e Justificação

Nos termos dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, designadamente o princípio da igualdade (artigo 13.º) e o direito à educação (artigo 73.º), e tendo em vista a formação integral dos alunos enquanto cidadãos conscientes, informados e eticamente responsáveis, torna-se imperioso promover, no espaço escolar, uma cultura de integridade, transparência e respeito pelas normas. O presente plano visa, assim, contribuir para a prevenção de práticas de favorecimento indevido, desonestidade e demais condutas que possam ser enquadradas no fenómeno mais amplo da corrupção, adaptando conceitos jurídicos e éticos ao universo infantojuvenil.

## II. Objetivos Gerais

1. **Promover a consciência cívica e ética entre os alunos**, sensibilizando para o papel ativo que cada cidadão pode e deve desempenhar na construção de uma sociedade mais justa;
2. **Incentivar comportamentos pautados pela integridade, responsabilidade e justiça**, tanto nas relações interpessoais como nas práticas escolares quotidianas;
3. **Desenvolver competências de identificação e rejeição de práticas injustas ou fraudulentas**, proporcionando instrumentos para uma atuação crítica e fundamentada;
4. **Preparar a comunidade educativa para reconhecer sinais de corrupção ou favorecimento indevido**, promovendo a cultura da denúncia responsável e da proteção dos denunciantes.

### III. Estrutura Modular da Formação

#### Módulo 1: O que é a Corrupção?

**Duração:** 1 sessão de 90 minutos **Conteúdos:**

Definição de corrupção (adaptação conceptual à realidade escolar);

Exemplificação prática: pequenos comportamentos que configuram injustiça ou abuso de poder;

Consequências sociais da corrupção;

Simulações lúdico-pedagógicas de dilemas éticos.

#### Módulo 2: Integridade e Cidadania Ativa

**Duração:** 2 sessões **Conteúdos:**

Noção de integridade: ética, coerência, verdade;

Estudo de casos: favoritismo, batota, nepotismo escolar;

Debate orientado: “O que eu faria se...?” – desenvolvimento da tomada de decisão consciente.

#### Módulo 3: Normas, Regras e Justiça

**Duração:** 1 sessão **Conteúdos:**

Enquadramento das regras escolares: legitimidade e função normativa;

Regulamentos internos: quem os aprova, quem os fiscaliza, qual o seu alcance;

Elaboração conjunta de um **Código de Conduta Escolar** com participação ativa dos discentes.

## Módulo 4: Denúncia e Proteção

**Duração:** 1 sessão **Conteúdos:**

A importância da denúncia responsável de condutas ilícitas ou injustas;

Meios de proteção de denunciantes: anonimato, segurança emocional e apoio institucional;

O papel da direção, professores, assistentes operacionais e alunos na garantia de um ambiente íntegro.

## Módulo 5: Projeto “Escola Íntegra”

**Duração:** 1 semana letiva **Atividades:**

Criação colaborativa de um **Mural da Integridade**;

Entrevistas temáticas com membros da comunidade escolar sobre ética e justiça;

Organização de uma votação para a escolha do **Aluno e Professor Íntegros do Ano**, com critérios previamente definidos.

## Avaliação Final

**Duração:** 1 sessão

**Atividades Avaliativas:**

**Jogo colaborativo “Missão Anticorrupção”** – aplicação dos conhecimentos adquiridos;

**Reflexão escrita individual** sob o tema: “O que aprendi sobre justiça?”

## IV. Metodologia

A metodologia adotada será predominantemente participativa, baseada em métodos ativos de aprendizagem, tais como:

Aprendizagem baseada em problemas (ABP);

Role-playing e simulação de dilemas éticos;

Trabalho de grupo com produção de materiais concretos (códigos, murais, entrevistas);

Debate estruturado com regras previamente definidas.

## V. Recursos Didáticos e Materiais de Apoio

**Cartazes e infográficos educativos** sobre ética, justiça e cidadania;

**Vídeos temáticos** (ex.: RTP Ensina, Parlamento dos Jovens, Canal Parlamento);

**Guião de apoio ao docente** com sugestões metodológicas, propostas de atividades e bibliografia;

**Caderno do Aluno** com desafios semanais, fichas de reflexão e exercícios de consolidação.

## VI. Considerações Finais

O presente plano, para além de fomentar valores fundamentais à convivência democrática, assume-se como uma ferramenta pedagógica que visa integrar, de forma transversal, os princípios da ética, da legalidade e da transparência na cultura escolar. A sua implementação exige o compromisso de todos os membros da comunidade educativa, em particular da direção escolar, docentes e encarregados de educação, sendo o seu sucesso dependente da coerência entre o discurso e a prática institucional.

## **Fontes Legais e Referências Normativas**

O presente Plano de Formação Escolar sobre Integridade e Prevenção da Corrupção assenta numa sólida base jurídica e ética, conformando-se com os princípios e normas que regem o sistema educativo português e a administração pública, nomeadamente:

### **1. Constituição da República Portuguesa**

- **Artigo 13.º – Igualdade**

Estabelece o princípio da igualdade de todos os cidadãos, vedando discriminações e promovendo a justiça social.

- **Artigo 73.º – Direito à Educação**

Garante o direito à educação, incluindo a formação ética e cívica.

### **2. Estatuto do Aluno e Ética Escolar**

- **Lei n.º 12/2013/A, de 23 de agosto**

Define direitos, deveres e normas de conduta dos alunos, promovendo um ambiente escolar justo e responsável.

### **3. Lei da Prevenção da Corrupção**

- **Lei n.º 93/99, de 14 de julho**

Estabelece os princípios e medidas de prevenção da corrupção no setor público, aplicáveis também à comunidade educativa.

### **4. Regime Jurídico do Contrato de Trabalho em Funções Públicas**

- **Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho**

Reforça o dever de integridade e ética no serviço público, incluindo docentes e funcionários escolares.

### **5. Código de Conduta para o Pessoal Docente**

- **Despacho Normativo n.º 18/2012, de 28 de junho**

Define os princípios éticos e responsabilidades profissionais dos docentes.

### **6. Documentos Internacionais e Recomendações**

- **Carta dos Direitos dos Alunos da União Europeia**

Promove valores de respeito, justiça e integridade no meio escolar.

- **Recomendações da OCDE sobre Educação para a Cidadania** Enfatizam a importância da educação ética e da prevenção da corrupção no currículo escolar.

## **7. Planos e Orientações Nacionais**

- **Plano Nacional de Ética e Cidadania para as Escolas**

Documento orientador do Ministério da Educação para a promoção da cidadania ativa e valores éticos nas escolas.